

PARECER Nº 1979/2013 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 516/13

Trata-se do Projeto de Lei nº 516/13, de autoria do nobre Vereador Orlando Silva, que dispõe sobre a construção de lavanderias coletivas, nos projetos habitacionais da Companhia Metropolitana de Habitação - COHAB, e dá outras providências.

Segundo a justificativa da proposta, as lavanderias coletivas auxiliariam as mulheres nas suas tarefas cotidianas, propiciando melhor racionalização dos espaços dos empreendimentos habitacionais, além de possibilitar que as unidades habitacionais tenham área maior. Para tanto, a iniciativa estabelece que os empreendimentos habitacionais construídos pela Companhia Metropolitana de Habitação - COHAB, a partir da vigência das disposições pretendidas, deverão contar com lavanderia coletiva, privativa dos moradores dos conjuntos habitacionais.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto, através do Parecer nº 1.646.

Tendo em vista que a propositura objetiva contribuir para a melhoria dos projetos habitacionais, no que se refere aos aspectos sociais e funcionais nos espaços coletivos das edificações, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao projeto de lei.

A Comissão de Administração Pública, considerando a relevância da iniciativa, no que tange ao aprimoramento das públicas, manifesta-se de maneira favorável ao projeto de lei em questão.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se com parecer favorável à propositura.

Sala das Comissões Reunidas, em 01/10/2013

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Andrea Matarazzo – PSDB

Dalton Silvano – PV

Nabil Bonduki – PT

Toninho Paiva – PR

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Alfredinho – PT

Atilio Francisco – PRB

Coronel Camilo - PSD

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu – PTB

Jair Tatto – PT

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Roberto Tripoli – PV